



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



## SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA 18/05/2021

### Vereadores Presentes

Presidente: Antônio Carlos de Souza Oliveira

Vice-Presidente: Gilberto Lippi

Secretário: José Bonato Neto

Adilson Venâncio:

Clemilson Alves Neiva:

Luiz Carlos Marcelo:

João Carlos Ferreira Batista:

Marino de Souza Braga::

Reginaldo de Souza Costa::



## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/05/2021

Ata da Primeira Sessão Legislativa da Decima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia dezoito de maio de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas e trinta minutos na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, estando presentes os Vereadores, Adilson Venâncio, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, João Carlos Ferreira Batista, Luiz Carlos Marcelo, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Dando início aos trabalhos Legislativos e regimentais desta Reunião e verificada a existência de **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora que determinasse a Senhora Diretora de Plenário que procedesse à leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, realizada no dia 04 de maio de dois mil e vinte e um, a qual após devidamente lida foi colocada em discussão e em seguida em votação, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Dando início ao **EXPEDIENTE DO DIA**, o Senhor Presidente fez a leitura do ofício recebido da Energisa que solicita dos vereadores que intercedam junto ao Prefeito Municipal para que o mesmo realize a poda de árvores que colocam em risco de acidente a rede distribuidora de energia bem como a segurança e o fornecimento de energia elétrica; após, foi lido o ofício do Deputado Leonídio Bouças, que indicou ao Município, através de emenda parlamentar, a quantia de 300.000,00 (trezentos mil reais) para despesas de custeio na atenção primária da saúde e R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados para investimento via transferência especial. Logo após o Senhor Presidente comunicou aos Edis que a partir do 2º Semestre as reuniões da Câmara Municipal serão transmitidas através





## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



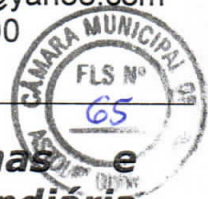
da Rádio 92 FM de Astolfo Dutra, áudio e vídeo, pelo facebook da rádio, para toda população do Município. Em seguida o Vereador João Carlos Ferreira Batista parabenizou ao presidente pela iniciativa de dar mais transparência aos trabalhos do Legislativo, visibilidade as ações promovidas por cada vereador. Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente fez a leitura das correspondências do Legislativo constante das seguintes proposições: de autoria do **Vereador João Carlos Ferreira Batista, INDICAÇÃO Nº 28/2021**, apresentando ao Senhor Prefeito a seguinte reivindicação: **realização de uma rede de captação de água pluvial na rua Oscar Ferreira Martins, no Bairro Passaredo**, de autoria do **Vereador Clemilson Alves Neiva, INDICAÇÃO Nº 29/2021**, apresentando ao Senhor Prefeito a seguinte reivindicação: **reforma da Ponte localizada na Serra da Prata**, de autoria do **Vereador Luiz Carlos Marcelo, INDICAÇÃO Nº 30/2021**, apresentando ao Senhor Prefeito a seguinte reivindicação: **que seja passada a máquina e realizada a limpeza na beira da estrada localizada na Serra da Boa Vista**. Concluída a leitura das Indicações, o Senhor Presidente deu entrada com a devida leitura das seguintes proposições: **PROJETO DE LEI Nº 15/2021**, de autoria do Executivo, que **"autoriza a transferência da responsabilidade administrativa, financeira e operacional dos anos iniciais (1º ao 5º ano) do estado de Minas Gerais para o Município de Astolfo Dutra/MG e dá outras providências"**, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e parecer; **PROJETO DE LEI Nº 16/2021**, de autoria do Executivo, que **"dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"** **LDO/2022**, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e parecer, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2021**, de





## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



autoria do Executivo, que **"institui normas e procedimentos aplicáveis à regularização fundiária urbana no município de Astolfo Dutra e contém outras providências"**, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e parecer, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2021**, de autoria do Executivo, que **"dispõe sobre o funcionamento e a instalação de postes, torres, antenas, contêineres e demais equipamentos que compõem as estações rádio-base no âmbito do município de Astolfo Dutra e dá outras providências"**, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e parecer, **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que **"regulamenta e disciplina o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências"**, sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento e a de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e parecer. Concluída a primeira parte dos trabalhos, deu-se continuidade à sessão, oportunidade em que o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta de votação, colocando em discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 14/2021**, de autoria do Vereador José Bonato Neto que **"dá denominação a logradouro público que menciona e contém outras providências", denominando de Rua Ana Grôpo Bonato"**. A referida proposição por ter sido lida na reunião dia 04 de maio e colocado com vista à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, continha da mesma parecer favorável à sua tramitação. Sendo assim, o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação em turno único, restando assim consignado: **PROJETO DE LEI Nº 14/2021**, de autoria do Vereador José Bonato Neto que **"dá denominação a logradouro público que menciona e contém outras providências", denominando de Rua Ana Grôpo Bonato"**: **APROVADO**





## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



**POR UNANIMIDADE.** Terminada a pauta de votação, o Senhor Presidente passou a palavra a Secretária de Educação Senhora Renata Carcardo que veio a esta Casa prestar esclarecimentos a respeito do **PROJETO DE LEI Nº 15/2021**, de autoria do Executivo, que **"autoriza a transferência da responsabilidade administrativa, financeira e operacional dos anos iniciais (1º ao 5º ano) do estado de Minas Gerais para o Município de Astolfo Dutra/MG e dá outras providências"**, em seus esclarecimentos, a Senhora Renata informou que foi proposto pelo Estado de Minas Gerais a municipalização do ensino fundamental I e que, em análise da proposta, que não desampara os professores da rede estadual, garante ao município a transferência no próximo ano os recursos do Fundeb e oferece a quantia de R\$606.000,00 (seiscentos e seis mil reais) para obras/construção de escola. Esclareceu que a municipalização é vantajosa para o município e população, pois além da verba do Fundeb que virá para o município, será construída uma creche escola no distrito. Informou, ainda, que a escola estadual do distrito de Santana de Campestre não irá fechar. Ao final, a Senhora Renata se comprometeu em realizar reuniões com os pais de alunos para esclarecer como se dará a municipalização e que a mesma não é prejudicial aos alunos e professores. Também fez uso da palavra a Senhora Dione Faria, que compareceu como representante dos moradores do Distrito de Santana de Campestre que discordam com a municipalização. Com a palavra, informou possuir um abaixo assinado com a assinatura dos munícipes contrários à lei. Logo após o Senhor Presidente recebeu dos Vereadores presentes **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor José Péres, Senhora Leia Moura e Sayonara Moura.** Ato contínuo, verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, a Presidência agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos desta sessão, convocando a Edilidade para a próxima Reunião Ordinária que irá se realizar na terça-feira,





## CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com.br  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



dia 1º de junho de 2021, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**  
discussão e votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2021** de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre alteração do requisito mínimo de investidura do cargo efetivo de motorista I e da redução da carga horária do cargo de agente de combate a endemias e dá outras providências**", **PROJETO DE LEI Nº 08/2021**, de autoria do Vereador Gilberto Lippi, que "**autoriza do Município de Astolfo Dutra a realizar a compra de vacinas com eficácia comprovada contra o novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências**", **PROJETO DE LEI Nº 15/2021**, de autoria do Executivo, que "**autoriza a transferência da responsabilidade administrativa, financeira e operacional dos anos iniciais (1º ao 5º ano) do estado de Minas Gerais para o Município de Astolfo Dutra/MG e dá outras providências**", **PROJETO DE LEI Nº 16/2021**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências**" **LDO/2022, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2021**, de autoria do Executivo, que "**institui normas e procedimentos aplicáveis à regularização fundiária urbana no município de Astolfo Dutra e contém outras providências**", **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2021**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre o funcionamento e a instalação de postes, torres, antenas, contêineres e demais equipamentos que compõem as estações rádio-base no âmbito do município de Astolfo Dutra e dá outras providências**", **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021**, de autoria da Mesa Diretora, que "**regulamenta e disciplina o uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Astolfo Dutra e dá outras providências**" Eu, José Bonato Neto, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores





# CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577  
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com  
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



presentes. Sala das Sessões, terça-feira 1º de junho de 2021.

Antônio Carlos de Souza Oliveira-Presidentente

Gilberto Lippi-Vice Presidente

José Bonato Neto – Secretário

Adilson Venâncio

Clemilson Alves Neiva

João Carlos Ferreira Batista

Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa